



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de servidores para manter os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 04 de fevereiro de 2019 a Licença Prêmio, concedida através de Portaria nº 084/2019, a servidora Mildre Doraci Biava Secco, matrícula funcional nº 809-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Determinar que o saldo de 90 (noventa) dias deverá ser usufruído em data futura conforme disponibilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte